



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Datas (CACS-FUNDEB).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DATAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 314/2007 que cria o Conselho do FUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº 536, de 30 de março de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Datas, para o Biênio 2023/2026, sendo eles:

- 1- **Presidente:** Elaine Geralda Reis – CPF 124.059.846-79;
- 2- **Vice-Presidente:** Edilene Maria da Silva – CPF 013.025.796-65.
  
- 3- **Representantes do Poder Executivo:**
  - Titular:** Marleide Simone Soares – CPF 861.842.026-34;
  - Suplente:** Joubert Luciano de Souza – CPF 450.487.686-15.
  
- 4- **Representante dos professores da educação básica pública:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS**  
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Titular:** Célia da Conceição dos Santos Bitencourt – CPF 044.386.886-71;

**Suplente:** Edinalva Maria Alves – CPF 036.858.646-45.

**5- Representante dos diretores das escolas básicas públicas:**

**Titular:** Edilene Maria da Silva – CPF 013.025.796-65;

**Suplente:** Denise de Mattos – CPF 042.454.196-36.

**6 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

**Titular:** Rosa Elenice Brandão CPF 056.701.186-00;

**Suplente:** Fabiane Borges da Silva CPF 097.061.726-70.

**7- Representantes dos pais/responsáveis de alunos da básica pública:**

**Titular:** Josimaura Aparecida da Silva Batista – CPF: 089.358.276-06;

**Suplente:** Deisy Cristina da Costa Oliveira – CPF 100.553.256-70;

**Titular:** Lucineia dos Santos Silva - CPF 085.893.496-59;

**Suplente:** Isabel Cristina Lages – CPF: 402.837.898-24.

**8- Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

**Titular:** Marilda Gonçalves da Silva CPF 012.703.586-93;

**Suplente:** Camilia Aparecida Rocha CPF 177.941.828-08;

**Titular:** Adriana pereira Cavalcante CPF 019.177.016-27;

**Suplente:** Dardane Carla da Silva CPF 119.296.636-84.

**9- Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** Elaine Geralda Reis – CPF 124.059.846-79;

**Suplente:** Kátia Aparecida Lages Quirino CPF 088.471.246-03.

**10 - Representante do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Anderson Luiz Gonçalves - CPF 097.270.896-07;

**Suplente:** Alessandra Marize Rosa – CPF 097.270.896-07.

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONES: (38) 3535-1121 – (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Datas findará em 24 de março de 2026, nos termos da Lei nº 14.113/2020.

**Art. 3º.** O funcionamento, forma e o quórum para as deliberações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Datas – MG, serão idênticas, respeitadas as devidas proporções, aquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Datas, aos 24 de março de 2023.

**Narlisson de Jesus Martins**  
Prefeito Municipal